



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL – “CERVEIRA ACÚSTICA: CONCERTO COM MIGUEL ARAÚJO”

1. Face à informação prestada (SIDAM - 45/2015) e do parecer prévio vinculativo deliberado favoravelmente em Reunião de Câmara a 13 de maio de 2015, documentos em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/02022599 (Divisão Sociocultural e Desportiva – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços - Outros) [2015 – A – 16]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, será adotado um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **92312250 – 8** (Serviços Prestados por Artistas Individuais).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Primeira Linha, Lda.

Rua Bela, n.º 8

4150-128 - Porto

Tlm.: 932 256 711 – **Endereço Eletrónico:** joana.andresen@primeiralinha.pt

NIF: 510 730 507

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 29 de junho de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira